



Propaganda Eleitoral: Perspectivas para as Eleições 2024

Caio Silva Guimarães



Desembargador Palmyro Pimenta
TRE-MT



TRE-MT

Internet e sua evolução

2022 - 2024



A pessoa identificável

A liberdade de manifestação no período anterior à 15 de agosto

As redes sociais de pré-campanha e sua migração ao período oficial

A black and white photograph of a padlock on a typewriter keyboard. The padlock is in the foreground, slightly out of focus, and is attached to a chain that is draped over the keyboard. The keyboard keys are visible in the background, creating a sense of depth. The overall mood is one of restriction or censorship.

Liberdade de expressão nas campanhas eleitorais

Liberdade de Expressão em uma nova perspectiva - a responsabilidade

- O Caso do PetCiv 0601843-73

**Impulsioneamento
de Conteúdos**
Rp 0602102-14 Maceió - AL

Pessoa Física x Candidato





Rogerio Chequer 30

@rogerchequer

Seguir

PROPAGANDA ENGANOSA!

França, no auge do desespero, tenta pegar carona no Partido NOVO:

- Se pintou de laranja, mas a cor do partido dele é vermelho!

- Diz que é novo, mas já concorreu em 18 ELEIÇÕES!

Governador NOVO é 30!

#SÓoNOVOéNOVO #ChequerGovernadorSP



Proibido

Permitido

haddad|



 FILTRO



Pesquisa Datafolha - João Doria

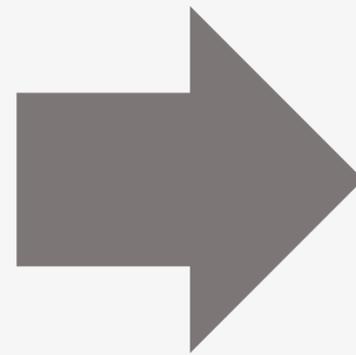
Anúncio João Doria • 25 mil visualizações

Última pesquisa Datafolha - 06/09 João Doria acelera rumo à vitória!

Grupos fechados (Telegram e Whatsapp)

Grupos

Resolução libera os grupos fechados e as mensagens enviadas consensualmente, não obstante as repercussões cíveis e penais.



Grupos

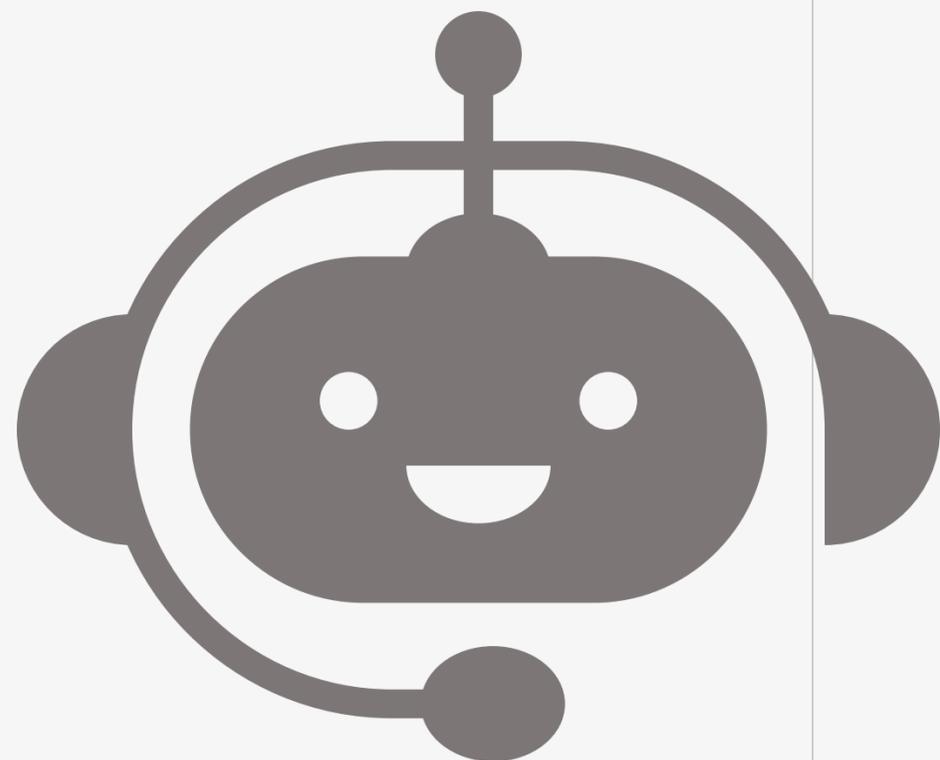
GT de Atualização de 2024 propõe a flexibilização de regras de propaganda na internet

Propaganda X Link patrocinado



- Hyperlink?
- Cadastro Prévio?
- O uso de potencializadores é proibido, em tese.

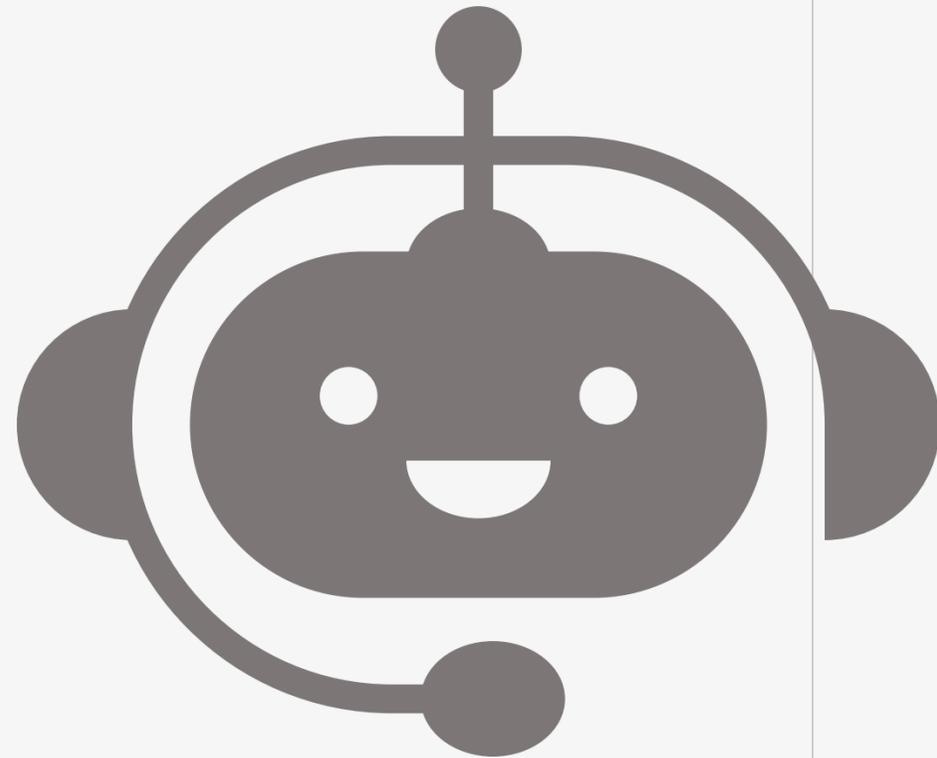
Uso de IA e Robôs



**Em tese seu uso não é vedado,
limitando-se ao trato orgânico de
postagens e respostas automáticas
(chatbots)**

**A prova pericial que comprova o uso de
disparo robotizado (uso de ferramentas não
disponibilizadas pelo provedor) é de difícil
disposição**

Uso de IA e Robôs



Social BOTS - uso restrito ao telemarketing receptivo (passivo)

Existência de inúmeros aplicativos de aumento exponencial de contas em redes sociais





LIVES ELEITORAIS

- **Eventos em Pré-campanha: Prévias e Convenções.**
- **Caso Caetano Veloso e Live Boulos x Manuela.**



**STF - ADIN 5970 - Art. 17, II
da Res. 23.610**



DEBATES ONLINE

- **Regras previstas na legislação para os debates não se aplicam aos realizados na internet.**
- **Serão observadas as regras gerais da internet.**

Questões de judicialização comum

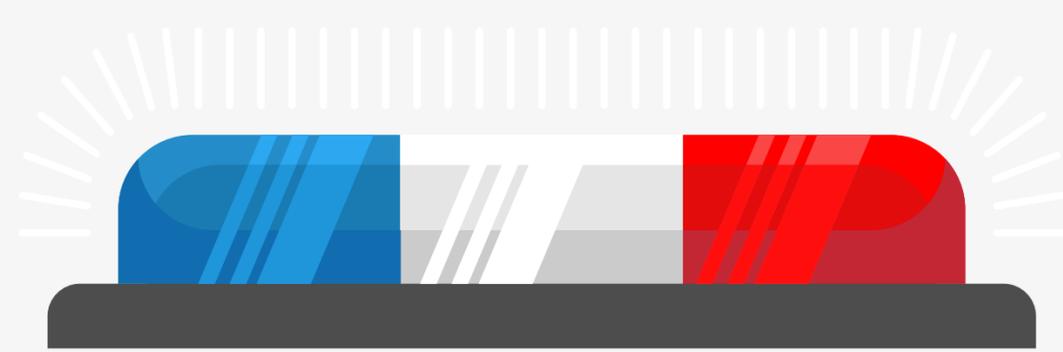
- **Atualização das redes sociais no RRC/DRAP.**
REC 0603922-78 PR
- **Impulsionamento por pessoa física**
- **Anúncio eleitoral sem identificação e CNPJ**
Rp 0601499-27 - CE

Res. 23714 e sua aplicação futura



FAKE NEWS

- Portaria MJ nº 351/23

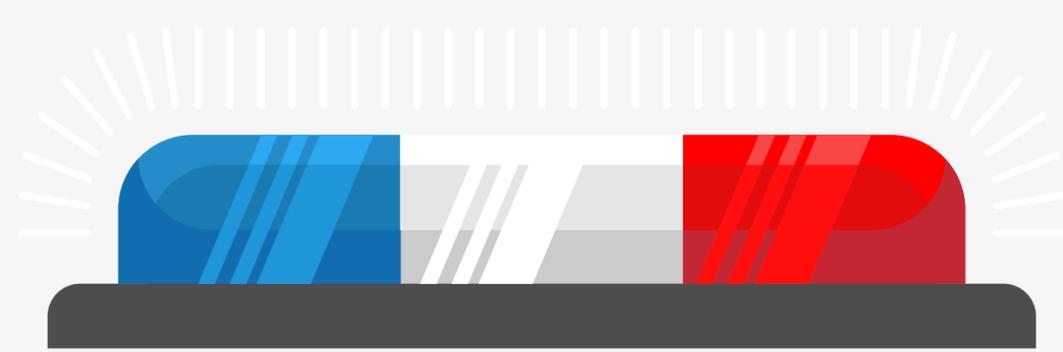


Poder de Polícia na Internet

Conteúdo X Meio-forma.

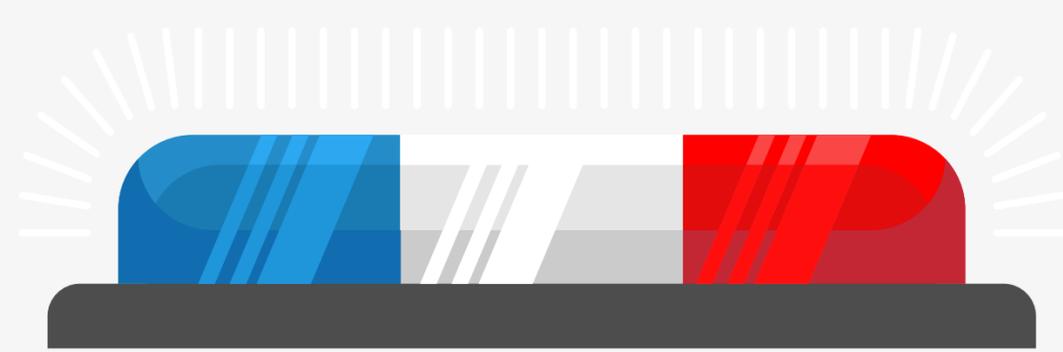
A propalação de desinformação / fake news será analisada na representação específica.

O poder de polícia deve ser utilizado especificamente nas formas e meios proscritos.



Questões acerca do Poder de Polícia

- 1 Foi extremamente mitigado pelo art. 7º da Res. 23.610
 - 2 As astreintes só podem ser aplicadas em processos de representação - Art. 54 §2º da Res. 23.608.
-  Restou como consolo a aplicação do crime de desobediência em casos específicos.



Questões acerca do Poder de Polícia

Investigação de propaganda irregular em poder de polícia requer a participação de órgãos como Polícia Federal e ABIN.

- 1- delimitar o endereço IP
- 2 - identificar o detentor do IP
- 3 - Instruir o processo administrativo
- 4 - Envio ao MPE para as providências legais.

Poder de Polícia

Medidas coercitivas

Astreintes – Impossibilidade no poder de polícia.
(Art. 38, §9º da Res. TSE nº 23.610/2019 e Art. 54, §2º da Res. TSE nº 23.608/2019)

Crime de Desobediência. (Art. 347 CE)

Apreensão de meios proibidos.

Poder de Polícia

Medidas preventivas:

1. Acordos e ajustamentos de conduta.

1. Cadastro de Veículos.

1. Organização prévia do calendário de eventos, carreatas e comícios.



CONTATO: CAIOSG@HOTMAIL.COM

INSTAGRAM: CAIOGUIMARAES77